



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação da Associação de Amigos da Pessoa Idosa - AAPI referente a transferência de recursos para custeio, do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Deputado Federal Aiel Machado.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MDS nº 886, de 18/05/2023;
- o SEI nº 012049/2024 que consta o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Associação de Amigos da Pessoa Idosa – AAPI solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar;
- a análise e considerações da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos do CMAS sobre o referido Plano realizada no dia 30/01/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho referente à Programação nº 411990520230007, Pleito nº 55901411990202305 – GND 3, com Origem de Recurso nº 55901411990202305, do MDS para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação de Amigos da Pessoa Idosa, que executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para pessoas idosas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Combustíveis automotivos e lubrificantes	R\$ 10.000,00
	Gêneros alimentícios	R\$ 50.000,00
	Material de expediente	R\$ 20.000,00
	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 10.000,00
	Material de limpeza, produção e higienização	R\$ 7.000,00
	Material de processamento de dados	R\$ 15.000,00
	Contratação de profissionais técnicos para ampliar os serviços ofertados aos usuários do SCFV	R\$ 85.950,00
	Água, luz, telefone, entre outros	R\$ 5.100,00
	Pagamento de Serviços Contábeis, complementação de auxílio transporte e fornecimento de vale refeição para os colaboradores do serviço.	R\$ 46.950,00
	Valor Total do Projeto	R\$ 250.000,00

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS